



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/03/24 à 19/04/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 88/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2017/2022**) ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Leandro L. Oliveira Gomes	Tec. Controle Int.	07/B	R\$ 11.156,54	Gabinete Pref. Munic.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 15 dias do mês de março de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.